

EDITAL DE MAGISTRADO(PROMOÇÃO, REMOÇÃO E PERMUTA) Nº 37, DE 27 DE ABRIL DE 2022

Código de validação: 5E5D786621
EDT-MAG - 372022

INSCRIÇÃO DE MAGISTRADOS PARA PROMOÇÃO, PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, PARA A 2ª VARA DA COMARCA DE BARRA DO CORDA, DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA.

O Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, dando cumprimento ao que estabelece o § 1º do Art.168 do Regimento Interno, torna público para conhecimento dos magistrados com mais de 02 (dois) anos na entrância inicial, que se encontra **vaga a 2ª Vara da Comarca de Barra do Corda**, de entrância intermediária, em decorrência da remoção de remoção do magistrado Isaac Diego Vieira de Sousa Silva, para 1ª Vara da Comarca de Coelho Neto, de entrância intermediária e que poderá ser provida, através de promoção, pelo critério de antiguidade, devendo a inscrição ser realizada, no prazo de cinco dias, de acordo com o que estabelecem os artigos 168 *caput* 169 do Regimento Interno deste Tribunal. Poderão requerer promoção os juízes há mais de dois anos na entrância inicial e que estejam na primeira quinta parte da lista de antiguidade, dispensando-se esses requisitos se nenhum integrante da primeira quinta parte requerer a promoção e, assim, sucessivamente, de conformidade com o § 1º do artigo 171 do Regimento Interno. A inscrição deverá ser feita através de requerimento dirigido ao Presidente do Tribunal de Justiça, por meio do sistema Digidoc, cadastrada como "requisição" (assunto: promoção de magistrado), até às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do último dia do prazo do referido edital.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 27 de abril de 2022.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 28/04/2022 08:30 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

Informações de Publicação

73/2022	28/04/2022 às 11:44	29/04/2022
---------	---------------------	------------